

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

Requer realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão Agricultura, Pecuária, Abastecimento e desenvolvimento Rural; Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, para tratar acerca do AgroIndígena e sua importância para o desenvolvimento do Brasil através da agricultura familiar indígena.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 117, VIII, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizado Audiência Pública Conjunta com a Comissão Agricultura, Pecuária, Abastecimento e desenvolvimento Rural; Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, para tratar acerca do ***“Agroindígena e sua importância para o desenvolvimento do Brasil através da agricultura familiar indígena”***.

Para a referida audiência pública, solicitamos que sejam convidados/as:

- Deputado Federal **Pedro Lupion** – Presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio;
- **Alberto Brazão Goes** – Representante do Agro Yanomami;
- Representante da **EMBRAPA**;
- **Luciene Kayabi** – Representante do Agroindígena;
- **Arnaldo Zunizakae** - Presidente da Cooperativa Agropecuária dos povos indígenas Haliti, Nambikwara e Manoki - Coopihanama



JUSTIFICATIVA

De acordo com a página do Ministério da Agricultura e Pecuária do Governo Federal¹, a essencial responsável na produção de alimentos consumidos pela população brasileira é a Agricultura Familiar. Ela é constituída por

“pequenos produtores rurais, **povos e comunidades tradicionais** (grifo nosso), assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. O setor se destaca pela produção de milho, raiz de mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, olerícolas, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, mamona, fruticulturas e hortaliças. Na agricultura familiar a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor, pois muitas vezes alia a produção de subsistência a uma produção destinada ao mercado.”

Ainda de acordo com a página do Ministério, as definições das diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público está na Lei 11.326, de 24 de julho de 2006.

A lei considera que o agricultor e empreendedor familiar rural é aquele que pratica atividades no meio rural, que possui área de até quatro módulos fiscais, a mão de obra deve ser da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento, tudo gerido pelo próprio grupo familiar.

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/agricultura-familiar-1> - acessado em 09 de maio de 2023.



Conforme divulgação do censo do IBGE², publicado no dia 14 de dezembro de 2022 e atualizado em 09/02/2023 às 09h03, os povos *“Indígenas têm produção agropecuária diversificada, com mais mulheres produtoras e menos agrotóxicos [...] detalhando as principais características dos estabelecimentos agropecuários e extrativistas segundo os grupos de cor ou raça dos seus produtores. A publicação também traz recortes territoriais específicos, sobre as Terras Indígenas espalhadas pelo país e para algumas categorias de Unidades de Conservação - Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e as Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais.”*

O que se depreende das informações fornecidas pelo próprio Governo Federal é a importância e crescimento do Agroindígena no país. Verifica-se que o agro tem gerado sustento dos parentes e que ainda terá grande amplitude nas mais diversas produções brasileira.

Pensando nos povos originários e tradicionais que ainda não foram beneficiados, que estão passando necessidades básicas e querem trabalhar com a agricultura familiar é que requeremos aos nobres pares a APROVAÇÃO deste para discutirmos e buscarmos soluções sobre o tema AGROINDÍGENA para o Desenvolvimento Regional.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, de de 2023.

Deputada Federal **SILVIA WAIÃPI**
PL/AP

² Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35866-indigenas-tem-producao-agropecuaria-diversificada-com-mais-mulheres-produtoras-e-menos-agrotoxicos> - acessado em 09 de maio de 2023.

